



## SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 178, DE 05 DE JULHO DE 2022. ....	1
PORTARIA Nº 179, DE 05 DE JULHO DE 2022. ....	2
PORTARIA Nº 180/2022 .....	3

### PORTARIA Nº 178, DE 05 DE JULHO DE 2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 209/22, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA e A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, e a empresa GOMES CONSTRUTORA EIRELE, CNPJ nº 23.270.273/0001-51, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para a recuperação de estradas vicinais no município de Tuntum/MA.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA Nº
Fiscal	Augusto Ferreira de Andrade	0938
Suplente	Darlene Viana Silva	03814

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**

Prefeito Municipal de Tuntum/MA

### TERMO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DO FISCAL DA CONTRATAÇÃO

Eu, Augusto Ferreira de Andrade, matrícula nº 0938, ora fiscal, e Darlene Viana Silva, matrícula nº 03814, ora suplente, declaramos cientes e aceitamos a incumbência de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas especificamente no Contrato nº 209/22, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA e A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, e a empresa GOMES CONSTRUTORA EIRELE, CNPJ nº 23.270.273/0001-51, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para a recuperação de estradas vicinais no município de Tuntum/MA.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: aab116949f5ad46adc49f16dedff52deb56b468

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Tuntum/MA, 05 de julho de 2022.

**AUGUSTO FERREIRA DE ANDRADE**  
Fiscal

**DARLENE VIANA SILVA**  
Suplente

---



---

**PORTARIA Nº 179, DE 05 DE JULHO DE 2022.**

---



---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 217/22, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA e A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, e a empresa PLINIO DE MELO PIRES, CNPJ nº 33.169.685/0001-53, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para a realização do Curso: Contratação Direta, Pregão Eletrônico e Sistema de Registro de Preços, que realizar-se-á nos dias 06,07 e 08 de julho de 2022 com duração de 12h.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA Nº
Fiscal	Anna Kalliny Soares Ricarte	3735
Suplente	Tony Ricardo Rocha Costa	0795

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal de Tuntum/MA

**TERMO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DO FISCAL DA CONTRATAÇÃO**

Eu, Anna Kalliny Soares Ricarte, matrícula nº 3735, ora fiscal, e Tony Ricardo Rocha Costa, matrícula nº 0795, ora suplente, declaramos cientes e aceitamos a incumbência de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas especificamente no Contrato nº 217/22, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA e A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, e a empresa PLINIO DE MELO PIRES, CNPJ nº 33.169.685/0001-53, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para a realização do Curso: Contratação Direta, Pregão Eletrônico e Sistema de Registro de Preços, que realizar-se-á nos dias 06,07 e 08 de julho de 2022 com duração de 12h.

Tuntum/MA, 05 de julho de 2022.

**Anna Kalliny Soares Ricarte**  
Fiscal

**Tony Ricardo Rocha Costa**  
Suplente

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: aab116949f5ad46adc49f16dedff52deb56b468

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



---

---

**PORTARIA Nº 180/2022**

---

---

O Prefeito Municipal de Tuntum, Estado de Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, pelo artigo 81 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO o Art. 136, da lei nº 721/2008 (Estatuto do Servidor Público do Município de Tuntum-MA) que dispõe sobre a concessão da Licença Sem Vencimento – Não Remunerada;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a pedido, Licença sem vencimento, para servidor (a) FRANCILENE DA SILVA RODRIGUES, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 26663662003-6 SSP/MA e inscrito (a) sob o CPF nº 016.808.763-41, residente e domiciliada na Travessa Adalberto Lima, S/N, Mil Réis, Tuntum/MA, cargo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme requerimento protocolado no dia 04 de junho de 2022, no período de 06/07/2022 à 06/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (05/07/2022).

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA  
Prefeito Municipal de Tuntum/MA

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: aab116949f5ad46adc49f16dedff52deb56b468

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RUA FREDERICO COELHO ,21**

RUA FREDERICO COELHO ,21, CENTRO

TUNTUM-MA, CEP: 65763-000

Email: [diario@tuntum.ma.gov.br](mailto:diario@tuntum.ma.gov.br)

Telefone: (99)99850-572

**CAROLINE SOARES LIMA**

DIRETORIA DIARIO OFICIAL

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**

PREFEITO MUNICIPAL

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo

MUNICIPIO DE TUNTUM:06138911000166

ICP-Brasil - Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: aab116949f5ad46adc49f16dedff52deb56b468

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

